



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 30/ 2022.

Altera o anexo I – Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.231 de 29 de novembro de 2021, que Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura–MG, para o exercício de 2022, e contém outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I – Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.231 de 29 de novembro de 2021, a qual Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura–MG, para o exercício de 2022, e contém outras providências, com relação à Associação Estudantil Planurense, que passa a vigor com a seguinte redação:

Seq.	ENTIDADE	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	RECURSO	VALOR RS
10	Associação Estudantil Planurense – ASSEP	02.13.12.364.0188.2.900.3.3.50.43.00 02.13.12.364.0188.2.900.3.3.50.43.00	100-000 170-000	1.000.000,00 280.000,00

Art. 2º Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar, até o limite do acréscimo definido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 08 de novembro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Herbert Silva Alves
Presidente


João Batista Machado
Relator


Tarcísio Pimenta Ribeiro
Membro